

lor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Joel Habacuque Carneiro De Oliveira; MF: 3541032/1; Lotação:CPRIX; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1845/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 29/06 á 10/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Dias Silva; MF: 571995761; Lotação:CPRI; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Gleidson De Sousa Cunha; MF: 541941841; Lotação:CPRI; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1846/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 29/06 á 10/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Saraiva De Souza; MF: 57221749/1; Lotação:23ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Raimundo Vale Leal Junior; MF: 6402121-1; Lotação:CPRXIV; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Antonio Rodrigues Cavalcante Junior; MF: 64024901; Lotação:23ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Nycollas Pedrosa De Sousa Bussú; MF: 3541533-1; Lotação:25ºCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1848/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 29/06 á 10/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Ronan Barbosa Da Silva; MF: 57221797/1; Lotação:20ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM João Alexandre De Deus Nascimento; MF: 572224081 ; Lotação:20ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1866/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op.Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/06 á 10/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Maria Lucia Rodrigues Da Costa; MF: 42199011; Lotação:CINT; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1244618

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 01/2025 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DIRETA DE DOCENTES; REF: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025/DL/PMPA (PAE 2025/2514554), PUBLICADA NO DOE Nº 36.352, DE 04SET2025, PÁG. 43 a 51. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alteração no processo de contratação em referência no que diz respeito à substituição de docentes que, mediante aquele, haviam sido autorizados a ministrar aulas das disciplinas em que haviam sido previamente credenciados, aos discentes do Curso de Formação de Praças – CFP PM 2025, MÓDULO I, sendo, portanto, anexada toda a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, constantes dos sequenciais 402 a 408; dessa forma: 1. Torno sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) que deixaram de ser cumpridos (saldo) por motivos diversos, atribuídos aos docentes abaixo relacionados do processo de contratação em referência, conforme deliberação publicada no BG nº 165, de 09SET2025, págs. 2 e 3.

POLO: BELÉM/CFAP						
ITEM DO ANEXO I DA IL Nº 027/2025-DL/ PMPA	DOCENTE	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	CH CUMPRIDA	SALDO DE CH TORNADO SEM EFEITO
217	NELSON ALVES DE SENA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	60	0	60
243	FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	164	40	124
137	JÉSSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL MILITAR APLICADO DO SERVIÇO PM	120	7	113

POLO: BARCARENA						
ITEM DO ANEXO I DA IL Nº 027/2025-DL/ PMPA	DOCENTE	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	CH CUMPRIDA	SALDO DE CH TORNADO SEM EFEITO
390	ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILIAR	40	17	23

2. Em decorrência da anulação dos saldos de carga horária (CH) referenciados no item anterior, autorizo os docentes adiante relacionados a darem cumprimento na condução das disciplinas a si atribuídas, observando o quantitativo de carga horária (CH) autorizada.

POLO: BELÉM/CFAP							
ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	VALOR TOTAL
1	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	902.761.082-72	MESTRE	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	30	130,00	3.900,00
2	JOSÉ EURICO SIQUEIRA DA SILVA BARRETO	779.375.542-15	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	30	110,00	3.300,00
3	JEREMIAS MOURA MACIEL	710.536.202-25	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	124	110,00	13.640,00
4	LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JÚNIOR		ESPECIALISTA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL MILITAR APLICADO DO SERVIÇO PM	53	110,00	5.830,00
5	MISAEEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE		ESPECIALISTA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL MILITAR APLICADO DO SERVIÇO PM	14	110,00	1.540,00
6	WALLACE GOMES SILVA		ESPECIALISTA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL MILITAR APLICADO DO SERVIÇO PM	46	110,00	5.060,00

POLO: BARCARENA							
1	CAROLINE DE FÁTIMA COSTA FARIAS	883.137.782-53	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	23	110,00	2.530,00

3 – Autorizo a majoração do valor unitário referente a titulação atribuída a docente MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES – MESTRE, passando de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), como consta, para R\$ 130,00 (cento de Trinta reais), resultando no acréscimo de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), - Item 83 do Anexo I do processo de contratação em referência. 4 – No Item 261 do Anexo I do processo de contratação em referência, na coluna dos CPF, **onde se lê:** 012.113.932-87; **leia-se:** 012.113.932-83; 5 - No Item 292 do Anexo I do processo de contratação em referência, na coluna das DISCIPLINAS, **onde se lê:** DIREITOS HUMANOS; **leia-se:** CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR; 6 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025/DL/PMPA descritas neste instrumento, o valor inicial total da despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica MAJORADO em R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 1.735.710,00 (Um milhão setecentos e trinta e cinco mil setecentos e dez reais) em relação ao valor inicial e já contempladas as alterações anteriores que, porventura, tenham havido. Belém-PA, 12 de setembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1244499

AVISO DE SUSPENSÃO

A Diretoria de Licitação da PMPA informa a SUSPENSÃO da abertura da Sessão Pública, prevista para o dia **15 de setembro de 2025, do Pregão Eletrônico nº 90036/2025 – DL/PMPA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA Belém-PA, 12 de setembro de 2025. JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA – CEL QOPM RG 27330 Diretor de Licitação

Protocolo: 1244739

PORTARIA Nº4-210/25/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 27/02 á 02/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Janio Jean Viana Santos; MF:5622980 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.